

0.1.

**CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE ARGUIÇÃO ORAL (apenas candidatos ao  
Doutorado) - 3ª. ETAPA**  
**EDITAL PPGENF N. 02/2023 - Ingresso em 2/2024**

Inscrição	Nome do Candidato(a)	Data da Prova Oral	Horário
2024001330069918	Albertina Alves de Souza	07/05/2024	09h00min - 09h30min
2024001330070135	Thayne de Souza Xavier	07/05/2024	09h40min - 10h10min
2024001330070180	Lucas Tomas Benigno Lima	07/05/2024	10h20min - 10h50min
2024001330069770	Joyce Souza Lemes	07/05/2024	11h00min - 11h30min
2024001330069810	Rigeldo Augusto Lima	09/05/2024	08h30min - 09h00min
2024001330070002	Renato Lopes Santos	09/05/2024	09h10min - 09h40min
2024001330070106	Rafaelly Stavale	09/05/2024	09h50min - 10h20min
2024001330070158	Naira Pereira De Sousa Rocha	09/05/2024	10h30min - 11h00min
2024001330070172	Nathalia Aparecida Costa Guedes Miranda	09/05/2024	11h10min - 11h40min

**A Comissão do Processo Seletivo do PPGENF/Edital n. 02/2023 informa que:** Esta etapa será realizada na Faculdade de Ciências da Saúde (Campus Darcy Ribeiro), sala de reuniões n. 1 da FS.

**4.2.3. Arguição Oral Individual (somente para o curso de Doutorado) (3ª ETAPA- ELIMINATÓRIA):** Ocorrerá pela avaliação da apresentação oral, exclusivamente em modo presencial do candidato e dos membros da Banca Examinadora. A arguição do candidato terá duração máxima de 30 (trinta) minutos, sendo cinco minutos para a apresentação do memorial, 15 (quinze) minutos para apresentação do projeto e 10 (dez) minutos para arguição da banca. As datas, local e horários serão divulgados na convocação da etapa 3. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital e no **Anexo XVI**. É de responsabilidade do candidato providenciar os recursos necessários para sua apresentação. Os candidatos deverão comparecer no local e horário previsto para

início, divulgado na convocação da etapa 3, munidos de documento oficial de identidade com foto.

4.2.3.1. O **memorial** deve apresentar dados da trajetória do candidato relacionando com a pretensão em realizar o curso de pós-graduação e com o projeto de pesquisa inscrito.

5.1.3. **Arguição Oral individual (Doutorado):** Essa etapa é de caráter eliminatório e classificatório. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, **80 (oitenta) pontos**. Os aspectos a serem avaliados constam no **Anexo XVI** deste edital.

02 de

maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Inocencio Vasques, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 02/05/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11207953** e o código CRC **11F3E669**.

**Referência:** Processo nº 23106.029579/2024-95

SEI nº 11207953